



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N°05/2026

Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Manoel Ribas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, Marcio Patera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreta:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Manoel Ribas, dia 05 de junho de 2026, em virtude de Corpus Christi dia 04 de junho.

Art. 2º Ficam mantidos, sem interrupção, todos os serviços considerados essenciais, cuja prestação não admita descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, (03/06/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara